

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

IRMÃO JOSÉ OTÃO

irmaojoseotao08cre@educar.rs.gov.br



REGIMENTO ESCOLAR

SANTA MARIA – RS

IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE MANTENEDORA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL			
ENDEREÇO: Borges de Medeiros,1501	CIDADE: Porto Alegre	CEP: 90119.900	FAX: (51) 3288 4761 FONE: (51) 3288 1999 / 3288 4717 / 3288 4716
EMAIL: gabsers@provia.rs.com.br	Nº CADASTRO NO CEED:		

ESTABELECIMENTO: Escola Estadual De Educação Básica Irmão José Otão.				
ENDEREÇO: Rua Heitor Campos, 495	CIDADE: Santa Maria	UF: RS	CEP: 9706029	FONE/FAX: (55) 3222-8311
EMAIL: irmaojoseotao08cre@educar.rs.gov.br	Nº CADASTRO NO CEED:			

Natureza Do Ato Legal Relativo Ao Estabelecimento	Órgão Emissor	Número	Data
Decreto de criação	RS/gov.	24329	22/12/1975
Portaria Estadual que Unifica e Denomina	SEC	10.901	22/02/1980
Portaria de autorização Formação Prof. Básica	SEC	1650	05/02/1982
Parecer de reconhecimento E. E. de 1º e 2º Graus	CEE	219	17/01/1986
Portaria de Reconhecimento	GOV.RS	2461	21/02/1986
Portaria de autorização Classes de Jardim de Infância	GOV.RS	02579	24/02/1989
Parecer favorável a ampliação de Jornada escolar	SE	012	04/04/1996
Portaria de designação	GOV.RS	00111	19/04/2000
Parecer de aprovação do Regimento	CEED	042	09/04/2003
Parecer de autorização – Sala de Recursos	SE	041	10/09/2005
Parecer de aprovação do Regimento – EJA	CEEDCEED	335	18/05/2005

Cursos oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino

Ensino Fundamental

Ensino Médio Politécnico

Educação de Jovens e Adultos para o Ensino Fundamental - Anos iniciais, finais e para o Ensino Médio.

SUMÁRIO

1 FILOSOFIA	5
2 FINALIDADE.....	5
3 OBJETIVOS.....	5
3.1 Da escola.....	5
3.2 Do Ensino Médio Politécnico.....	5
4 PERFIL DO ALUNO.....	6
5 GESTÃO ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO	6
5.1 Conselho Escolar	6
5.2 Agremiação de Alunos	6
5.3 Círculo de Pais e Mestres	6
5.4 Equipe Diretiva	7
5.4.1 Diretor e Vice-diretor	7
5.4.2 Coordenador/a Pedagógico/a	7
5.5 Equipe Pedagógica	7
5.5.1 Supervisão Escolar	7
5.5.2 Orientação Educacional.....	8
5.6 Secretaria	8
5.7 Manutenção de infraestrutura	8
5.8 Alimentação Escolar	8
6 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	8
6.1 Concepção de Conhecimento e de Currículo	8
6.2 Princípios de Convivência	10
6.3 Projeto Político Administrativo e Pedagógico.....	10
6.4 Planos de Estudos	11
6.5 Plano de Trabalho do Professor	11
6.6 Formação Permanente e Continuada	11
6.7 Calendário Escolar	12
6.8 Estrutura Curricular	12
6.8.1 Metodologia de Ensino	12
6.8.2 Articulação Curricular	13
6.8.3 Regime Escolar	13
6.8.4 Estudos Prolongados	13
6.8.5 Estágio Curricular não Obrigatório	13
6.8.6 Inclusão Educacional	13
7 PROCESSO DE AVALIAÇÃO	13
7.1 Caracterização	13
7.2 Avaliação do Aluno	14
7.3 Conselho de Classe Participativo	15
7.4 Expressão dos Resultados na Construção da Aprendizagem do Aluno	15
7.5 Estudos de Recuperação	16
7.6 Progressão Parcial	17
7.7 Classificação do Aluno	17
7.8 Avanço	17
7.9 Controle de Frequência	17
7.9.1 Atividades Complementares de Infrequência	18
7.10 Avaliações Finais	18
7.11 Histórico Escolar/Certificado de Conclusão/Declaração de Conclusão do Ano ..	18
7.12 Avaliação do Professor	18
7.13 Avaliação da Escola	18
8 APOIO PEDAGÓGICO	18
8.1 Biblioteca	18

8.2 Laboratório de Aprendizagem	19
8.3 Laboratório de Ciências da Natureza	19
8.4 Laboratório de Informática	19
8.5 Sala de Recursos.....	19
9 INGRESSO, MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA	20
9.1 Admissão de alunos novos	20
9.1.1 Admissão de alunos independentemente da escolarização	20
9.1.2 Transferência	20
9.2 Documentação Recebida	20
9.2.1 Documentação Emitida	20
9.3 Documentação de conclusão de curso	21
9.4 Adaptação de Estudos	21
9.5 Reclassificação do Aluno	21
9.6 Aproveitamento de Estudos	21
10 DISPOSIÇÕES GERAIS	21

1- FILOSOFIA

“Educação consciente, responsável, com justiça, igualdade e valorização do ser humano”.

A democratização da gestão, como direito de todos à Educação, representa a garantia do acesso à escola, do acesso ao conhecimento com qualidade social; do acesso e permanência com aprendizagem; do acesso ao patrimônio cultural e, especificamente do acesso a cidadania.

O exercício da cidadania plena emerge e é fruto de uma sociedade igualitária com a devida valorização e defesa da contribuição de todos os povos, independente de raça e etnia. Destaque seja dado para o ensino de História da África, História e Cultura afro-brasileiras e História indígena e para a educação para as relações étnico-raciais, com base nas Leis Federais 10.639/03 e 11.645/08. As ações educativas de combate ao racismo e à discriminação racial devem ser pautadas por princípios básicos de consciência política e histórica da diversidade, fortalecimento de identidades e direitos, a partir de uma visão Afrocentrada que desconstrua os modelos curriculares engessados e eurocêntricos.

A formulação de Políticas Públicas para a Educação, com o objetivo de oferecer uma educação com acesso e com qualidade social para todos, significa fazer a opção pela inclusão social, e se concretiza na medida em que são propostas e se desenvolvem radicalizando a democracia em todas as suas instâncias.

A concepção pedagógica sinaliza a centralidade das práticas sociais tendo como origem e o foco no processo de conhecimento da realidade, no diálogo como mediação de saberes e de conflitos transformando a realidade pela ação crítica dos próprios sujeitos. Nestas práticas sociais, os seres humanos produzem conhecimento, desenvolvem e consolidam sua concepção de mundo, conformam as consciências, viabilizam a convivência.

Os Modos de Produção caracterizam as formas de organização e gestão da vida social e produtiva em cada época, significa reconhecer que o trabalho é um conceito fundante necessário de ser concebido como princípio educativo e que os projetos pedagógicos precisam expressar as necessidades educativas determinadas pelas formas de organizar a produção e a vida social.

A prática social e o trabalho como princípio educativo promovem o compromisso de construir projetos de vida, individuais e coletivos, de sujeitos que se apropriam da construção do conhecimento e desencadeiam as necessárias transformações da natureza e da sociedade, contribuindo para o resgate do processo de humanização baseado na ética, na justiça social e na fraternidade.

2- FINALIDADES

A Escola Estadual de Educação Básica Irmão José Otão tem por finalidades desenvolver no educando a prática de valores necessários para sua formação integral, assegurar-lhe cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho, desenvolver a consciência crítica individual e coletiva oportunizando, nos diversos níveis de ensino, o comprometimento do ser na construção da história.

Destaca-se o Ensino Médio Politécnico como aquele em que na prática pedagógica ocorre a permanente instrumentalização dos educandos quanto a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; do processo histórico de

transformação da sociedade e da cultura; da língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania.

3 – OBJETIVOS

3.1- Da Escola

Oportunizar condições para desenvolver a formação integral, consciente e crítica do educando, com ênfase no resgate de valores, atendendo as diferenças individuais.

3.2 - Do Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral

- Propiciar a consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos na finalização da Educação Básica e no Ensino Superior;

- Consolidar no educando as noções sobre trabalho e cidadania, de modo a ser capaz de, com flexibilidade, operar com as novas condições de existência geradas pela sociedade.

- Possibilitar formação Ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e o pensamento crítico do educando.

- Compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática, parte e totalidade e o princípio da atualidade na produção do conhecimento e dos saberes.

4 - PERFIL DO ALUNO

O aluno deverá ser capaz de participar do processo de criação de si mesmo, da busca do seu desenvolvimento e da sua formação a partir de suas experiências, da história, dos conhecimentos através de investigações, reflexões, indagações, tomando consciência de seu processo na aprendizagem e superando os limites encontrados.

5 - GESTÃO ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO

5.1- Conselho Escolar

O Conselho Escolar é o órgão colegiado, definido em legislação própria, é regido por regimento interno, assessora e acompanha a Equipe Diretiva no exercício de suas funções. Compete a ele resolver as questões não previstas no Regimento Escolar. Ele é constituído pela direção, representação de professores, alunos, funcionários e pais. O Conselho Escolar tem funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora nas questões pedagógicas, administrativas e financeiras.

5.2 - Agremiação de Alunos

É uma organização que congrega e representa os alunos da escola, com Regimento Interno próprio, com fins culturais, educacionais, desportivos e sociais, e tem como uma de suas funções promover a integração e articulação dos alunos entre si e com todos os segmentos da comunidade escolar, desenvolvendo a ética e a cidadania na prática.

5.3 – Círculo de Pais e Mestres (CPM)

O Círculo de Pais e Mestres tem por finalidade integrar a família com a escola e a escola com a comunidade, para o desempenho mais eficiente e autossustentável do processo educativo.

A composição, as competências, a estrutura e o funcionamento do Círculo de Pais e Mestres são definidos em Lei e Estatuto Próprio.

5.4 Equipe Diretiva

É a instância colegiada, responsável pela direção e coordenação do trabalho político-administrativo e pedagógico da escola. Tem como funções articular, elaborar, propor, problematizar, mediar, operacionalizar e acompanhar o Projeto político-administrativo e pedagógico da escola, a partir das deliberações e encaminhamentos do Conselho Escolar. Desta instância participam: diretor (a), vice-diretor (a), supervisor (a) /coordenador (a) pedagógico (a) e orientador (a) educacional.

5.4.1- Diretor e Vice-Diretor

O Diretor, pessoa eleita pela comunidade educacional, através do voto direto, é responsável por todo processo social, administrativo, físico, pedagógico, disciplinar e financeiro da Escola, pelo cumprimento dos dispositivos legais e filosóficos propostos, assim como pelo processo seletivo e avaliativo do pessoal e do educacional. Administra e planeja com a participação ativa e efetiva de todos os segmentos da comunidade, principalmente com o Conselho Escolar e equipe diretiva, agindo com equilíbrio, justiça, honestidade e fraternidade, proporcionando ambiente agradável de convivência e valorização do individual e do coletivo do Estabelecimento e da comunidade.

O(A) Vice-diretor(a) é indicado(a) pelo(a) Diretor(a) e a substituirá em seus impedimentos legais.

Cada vice-diretor tem para lhe assessorar o Coordenador de turno, responsável pelo bom funcionamento do turno: horário de funcionamento da Escola, organização do horário dos professores, entrada e saída dos alunos, emprego de medidas socioeducativas, registros eventuais do cotidiano no seu turno, coordenação de seu turno e outras funções, quando lhe delegadas.

5.4.2- Coordenador/a Pedagógica

O Serviço de Coordenação Pedagógica é coordenado por um professor, vinculado à Direção.

O Coordenador/a Pedagógico/a acompanha o desenvolvimento pedagógico, assessorando o professor na orientação do processo ensino aprendizagem.

5.5 - Equipe Pedagógica

5.5.1- Supervisão Escolar

Tem por atribuições, além das dispostas na legislação específica, as de:

- assessorar os professores, individual e coletivamente no trabalho pedagógico interdisciplinar e na construção e reconstrução do planejamento curricular
- socializar o conhecimento, estimulando o relato de experiências entre a comunidade escolar, a discussão e a sistematização da prática pedagógica, viabilizando o trânsito teoria-prática;
- discutir permanentemente o desenvolvimento da aprendizagem e a prática docente, identificando coletivamente os mecanismos escolares produtores de restrições das aprendizagens, problematizando o cotidiano e elaborando propostas de intervenção na realidade;
- coordenar e participar da implementação da Proposta Política Pedagógica, especialmente dos Seminários Integrados, dos Planos de Estudo, dos Conselhos de Classe levantando alternativas de trabalho coletivo;
- investigar e analisar a realidade vivencial do educando, a história da própria comunidade, a fim de que os professores e funcionários possam melhor atender a todos os educandos em seu processo de desenvolvimento;

- contribuir para que a avaliação se desloque do aluno para o processo pedagógico como um todo;
- estimular o processo de avaliação, reflexão e ação de cada segmento da escola.

5.5.2 - Orientação Educacional

O Orientador Educacional coordena a ação que visa a integrar o aluno ao processo ensino-aprendizagem e ao meio, proporciona condições que facilitem a integração entre a Escola, família e comunidade e presta assessoramento à Direção, ao serviço de coordenação Pedagógica, ao corpo docente e discente e às instituições complementares, valendo-se do auxílio de outros especialistas quando necessário e possível.

5.6 – Secretaria

A Secretaria da escola contribui para o processo pedagógico-administrativo, atuando de forma cooperativa com a comunidade escolar e Equipe Diretiva. O Agente Educacional II – Administração Escolar ou Secretário de Escola, nos termos da lei que cria o Quadro dos Servidores de Escola, é responsável pela Secretaria da escola, pelos documentos relativos à instituição, aos alunos e aos trabalhadores garantindo, dentre outros, os serviços de escrituração, documentação, correspondência, encaminhamento de processos e informações à comunidade, zelando por sua correção, atualização e cumprimento à legislação vigente, firma – juntamente com o Diretor da escola - os documentos expedidos.

5.7 - Manutenção e Infraestrutura

A manutenção de infraestrutura possibilita, por meio de seus servidores, nos termos da lei que cria o Quadro dos Servidores de Escola, a toda a comunidade escolar, condições de usufruir de um espaço adequado ao seu desenvolvimento pedagógico, contribuindo para que o ambiente ofereça condições de higiene e conservação e, pela ação educativa, favoreça a construção de hábitos saudáveis no espaço de convivência.

Dentre as atribuições dispostas na legislação, destacam-se as de zelar pela conservação e aparência dos prédios; trabalhos de limpeza em geral, recolher resíduos e encarregar-se da reciclagem, entre outros.

5.8 - Alimentação Escolar

A alimentação escolar tem caráter pedagógico, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, interagindo com aspectos da aprendizagem e rendimento escolar, contribuindo na formação de hábitos alimentares saudáveis.

Atua na alimentação escolar o Agente Educacional I, com atribuições específicas nos termos da lei que cria o Quadro dos Servidores de Escola, o qual deve respeitar a cultura alimentar e o fomento do desenvolvimento local, com a formação sistemática e continuada dos profissionais envolvidos com a educação e a alimentação escolar. A oferta de alimentos no ambiente escolar deve estar adequada às necessidades alimentares e nutricionais específicas de cada faixa etária e às condições de saúde dos escolares. É responsável pela preparação da merenda, distribuição e limpeza.

6 - ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

6.1 - Concepção de Conhecimento e de Currículo

○ Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral têm como fundamento uma concepção de conhecimento compreendido como processo humano, sempre provisório, histórico, permanente na busca da compreensão, da organização e da transformação do mundo vivido. A produção do conhecimento se origina nas práticas sociais e nos processos de transformação da natureza pelo homem o que dá ao conhecimento um caráter dinâmico.

○ currículo escolar para captar esse caráter dinâmico do conhecimento é concebido como o conjunto das relações e inter-relações que concretizam a escola e resgatam o sentido da escola como espaço de desenvolvimento, aprendizagem e ensino. Nesta mesma direção os conteúdos escolares são selecionados e organizados a partir da realidade, das elaborações realizadas historicamente nas diferentes áreas do conhecimento, da necessidade de compreensão e entendimento do mundo.

Para abarcar essa complexidade em suas diferentes dimensões o currículo escolar estrutura-se considerando as fontes do currículo epistemológica, filosófica, sócio-antropológica e sócio-psicopedagógica:

- **EPISTEMOLÓGICA:** refere-se ao estudo do conhecimento, de como ele é adquirido e de sua elaboração e produção, que se dá pela relação entre sujeito e objeto em circunstâncias históricas determinadas. Assim, a Fonte Epistemológica evidencia o conhecimento como construção de respostas e leituras de mundo diante dos fenômenos de existência que estão em permanente construção e se manifestam de diferentes modos. Nesse sentido, os conhecimentos existentes quando tratados de modo isolado, sejam eles originários quer da cultura local, quer de cada uma das áreas do conhecimento ou componentes curriculares, mesmo sendo valorosos, são sempre insuficientes e incompletos para explicar os fenômenos da existência humana. Contudo, esta noção de incompletude e de falibilidade (em virtude de não ser definitivo e absoluto) do conhecimento historicamente elaborado não pode ser concebido na escola como um conjunto de conhecimentos dispersos e desconexos. Além disso, a Fonte Epistemológica alerta também para o fato de que o conhecimento atual se sustenta no aperfeiçoamento, no aprofundamento, na releitura, na expansão e até mesmo na negação e substituição de conhecimentos já consagrados historicamente.

Desse modo, o conhecimento oriundo da cultura do aluno e o conhecimento decorrente das elaborações históricas de cada componente curricular necessitam ser colocados em comunicação, procurando uni-los e, em uma ação interdisciplinar, estabelecer suas relações religando os diferentes campos do conhecimento, de tal modo que se perceba, através de uma visão de totalidade, o sentido dos fenômenos que nos cercam.

- **FILOSÓFICA:** Nessa Fonte evidenciam-se as concepções a partir das quais os sujeitos relacionam-se com a realidade social, perspectiva essa que faz do conhecimento e do saber formas de relação com o mundo em que se expressam visões, desejos, posturas, comportamentos, valores, convicções, perspectivas e consciência diante de tudo que compõe o mundo: sociedade, escola, conhecimento, ser humano, presente, futuro, relações, cidadania, democracia, etc. Assim, com a Fonte Filosófica a escola em sua função social é compreendida como lugar de mediação e produção de visões e atitudes, individuais e coletivas, perante o mundo. É nessa Fonte que se define também a necessidade da escola com qualidade social cidadã possibilitar problematizações e leituras críticas que levem a transformação dos aspectos que ferem os direitos humanos e a emancipação dos seres humanos.

- **SOCIO-ANTROPOLÓGICA** – Nessa Fonte defende-se a convicção de que o nascimento dos seres humanos não é somente biológico, mas social e cultural o que faz do conhecimento uma produção cultural dos sujeitos. Assim, o currículo escolar necessita considerar os significados sócio culturais de cada prática, no conjunto das condições de existência em que ocorrem; esta dimensão fornece os sistemas simbólicos que articulam as relações entre o sujeito que aprende e os objetos de aprendizagem, entre realidade local e global. Assim, o ser humano é resultante das circunstâncias ao mesmo tempo em que as transforma. A transformação social e cultural é fruto da coincidência entre transformação das consciências e das circunstâncias. Em decorrência, não há aprendizagem sem protagonismo do educando, que constrói significados e representações pela ação cultural, instigado pelo exercício da curiosidade.

Evidentemente, o protagonismo não é exclusivamente do educando, mas também do educador que busca ir além da realidade imediatamente percebida e lança-se como investigador, conhecendo o que o educando já sabe, buscando compreender o contexto e a situação cultural em que o educando está inserido, planejando assim o trabalho pedagógico de modo a que ele próprio seja sujeito e não objeto da história.

- **SÓCIO-PSICOPEDAGÓGICA** – Nessa Fonte considera-se a relação entre desenvolvimento e aprendizagem; promove-se o desenvolvimento intelectual-cognitivo-biológico na relação com o mundo; compreende-se a escola como espaço de trabalho cooperativo e coletivo que organiza o currículo escolar para atender as características próprias dos educandos em seus aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, e o trabalho pedagógico é flexível para assegurar o sucesso do aluno. Portanto, a Fonte sócio-psicopedagógica contribui para o entendimento de que o desenvolvimento humano, que é sócio-cultural e biológico-cognitivo, apresenta nos sujeitos fases com características e tempos diferenciadas, que, por conseguinte variam de sujeito a sujeito e nas diferentes sociedades.

6.2 - Princípios de Convivência

Os Princípios de Convivência são os pilares que orientam as relações entre os diferentes segmentos, entendidos como forma de organização da vida na escola. São elaborados pela comunidade escolar, dentro do processo pedagógico, com a participação, avaliação e deliberação do Conselho Escolar.

Dos Princípios de Convivência se originam as normas que, constantemente avaliadas, devem refletir a dinâmica e a realidade da escola. Possibilitam um processo coletivo de discussão, desde o espaço da sala de aula ao todo da escola, num exercício permanente de democracia participativa considerando valores éticos, o diálogo, a justiça, a igualdade, a fraternidade e a cidadania.

São construídas coletivamente com a comunidade escolar. Pela inobservância das normas sócio-educativas o aluno deve ser encaminhado ao SOE, para que, juntamente com a família receba o acompanhamento necessário.

Em caso do não cumprimento de qualquer das normas acima explicitadas, comunica-se aos pais ou responsáveis, a qual é convidada a reunir-se com a Direção e Equipe Pedagógica do Setor e, juntamente com o aluno, dialogar a respeito da ocorrência para que haja esclarecimentos de ambas as partes. Se o problema não for resolvido, será encaminhado ao Conselho Tutelar e/ou Promotoria.

6.3 – Projeto Político Administrativo e Pedagógico

O Projeto Político Administrativo e Pedagógico é resultado da construção coletiva de toda a Comunidade Escolar, com a participação e aprovação do Conselho Escolar,

respeitando as disposições legais e a Gestão Democrática do ensino, considerando a realidade onde a escola se localiza e suas relações para além deste espaço. Neste sentido complementam-se Projeto Pedagógico, Regimento Escolar e Plano de Direção: “O projeto Pedagógico é o sonho sonhado, o idealizado. O Regimento Escolar é a diretriz orientadora. O Plano de Direção, ou Global, é a agenda de trabalho” (Parecer CEED RS n.º 323/99). O Projeto Político Administrativo e Pedagógico contempla a fase de desenvolvimento e a possibilidade de construção de projetos de vida, elegendo como referenciais: o trabalho como princípio educativo e a politecnia, compreendida como o domínio intelectual da técnica.

Além desse referencial, agrega como princípios orientadores:

- parte–totalidade - o processo de construção dos conhecimentos, estabelecer relação entre parte e totalidade. É a apropriação de um fato ou fenômeno estendendo esta apropriação à totalidade. Uma síntese do todo está sempre contida na parte que, por outro lado, só terá significado, quando relacionada à totalidade. Compreender a realidade como um todo e a articulação das partes que a compõem, significa transitar de forma articulada entre análises e sínteses;
- reconhecimento de saberes - a construção curricular tem como centralidade as práticas sociais, nas quais o diálogo realiza a mediação entre estas práticas e o conhecimento científico universalizado, entendendo que a transformação da realidade se dá pela ação dos próprios sujeitos;
- teoria-prática - a relação teoria prática é um processo contínuo de fazer, teorizar e refazer. A teoria é constituída por ideias e hipóteses que levam a representações abstratas, constrói os conceitos que somente serão consubstanciados na prática. No contexto sócio-histórico há o diálogo permanente da teoria com a prática é um fundamento de transformação da realidade.

6.4. Planos de Estudos

Os Planos de Estudos estão embasados na LDB, nos Princípios e Diretrizes do Estado e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e são elaborados de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola, resultante da construção coletiva, envolvendo o corpo docente e discente, a comunidade na qual a escola está inserida. Devem contemplar as áreas de conhecimento da base nacional: formação geral e parte diversificada e suas respectivas cargas horárias conforme o disposto na organização curricular deste Regimento. Os planos de estudo são colocados em assembléia com todos os segmentos para a sua aprovação e enviados a 8ªCRE para análise e posterior aprovação.

Na elaboração dos Planos de Estudos, torna-se relevante à reconstrução de práticas que resignifiquem o currículo escolar.

6.5 - Plano de Trabalho do Professor

O Plano de trabalho do Professor integra a Projeto Pedagógico da Escola, organizando o processo de ensino e aprendizagem em sala de aula. Orienta e direciona o trabalho docente, permitindo uma avaliação do processo de aprendizagem. Pressupõe a reflexão sistemática da prática educativa. Implica no registro escrito e sistematizado do planejamento do professor.

6.6 – Formação Permanente e Continuada

A formação continuada, realizada ao longo do ano letivo, destina-se ao coletivo de professores e funcionários, podendo ser ampliada aos demais segmentos da comunidade escolar. Tem por finalidade propiciar o estudo, discussão e qualificação frente aos desafios cotidianos da escola, no seu processo de construção pedagógica,

garantindo o acesso e permanência, com aprendizagem, do aluno até a finalização de seus estudos.

Deve ser sistemática, planejada, executada e avaliada pela Equipe Diretiva e pelo coletivo da comunidade escolar e objetiva a formação, atualização e qualificação profissional. Neste sentido, conforme o disposto na Lei n.º 11.738/2008 e regulamentado pela mantenedora, os professores dispõem de 4 horas, na escola, para realização de atividades de planejamento, avaliação e formação e 3 horas, a critério do professor, para a realização de formação, podendo ser convocado para atividades de interesse da escola ou necessidade de serviço.

Consta no Projeto Político Pedagógico, no Calendário Escolar e contempla a realidade e contexto no qual a escola se insere, seguindo as determinações pedagógico-administrativas da mantenedora.

6.7 – Calendário Escolar

O Calendário Escolar é elaborado pela Mantenedora da Rede e disponibilizado para a escolar insira somente os dias que são feriados municipais. **consonância com as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e atendendo as determinações pedagógico-administrativas da mantenedora, de acordo com o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico e os Planos de Estudo, adequados à realidade regional e local. É construído coletivamente, analisado e discutido pela Comunidade Escolar, aprovado em Assembléia dos diferentes segmentos da comunidade e homologado pela mantenedora.**

As alterações no Calendário Escolar, determinadas e fundamentadas em motivos relevantes, devem ser aprovadas pelo Conselho Escolar e comunicadas em tempo hábil à Coordenadoria Regional de Educação para as providências cabíveis.

6.8 – Estrutura Curricular

6.8.1 - Metodologia de Ensino

A concepção de escola e ensino deve levar em conta a prática social e a teoria, que devem contribuir para uma ação transformadora da realidade.

Para tanto a metodologia, necessariamente, considerará:

- **Interdisciplinaridade-** é o diálogo dos componentes curriculares e áreas do saber, sem a supremacia de uma sobre a outra, trabalhando o objeto do conhecimento como totalidade. Viabiliza o estudo de temáticas transversalizadas, que aliam teoria e prática, tendo sua concretude por ações pedagogicamente integradas no coletivo dos professores. Traduz-se na possibilidade real de solução de problemas, posto que carrega de significado o conhecimento que irá possibilitar a intervenção para a mudança da realidade;

- **Pesquisa pedagogicamente estruturada e praticada através de Projeto Vivencial-** possibilita a construção de novos conhecimentos e a formação de sujeitos pesquisadores, críticos e reflexivos no cotidiano da escola, oportunizando a apropriação adequada da realidade, projetando possibilidades de intervenção potencializada pela investigação e pela responsabilidade ética. Além disso, a pesquisa oportuniza ao educando a exploração de seus interesses e o exercício da autonomia, ao formular e ensaiar projetos de vida e de sociedade. Assim, o educando para desenvolver a pesquisa desejada elaborará um Projeto Vivencial devendo explicitar uma necessidade e/ou uma situação problema dentro dos eixos temáticos transversais. Esse Projeto Vivencial será elaborado, com a mediação do educador, no Seminário Integrado, em interlocução com as áreas do conhecimento e os eixos transversais.

● **Trabalho como Princípio Educativo**- com a microeletrônica, tanto o trabalho quanto a vida social se modificam, passando a ser regidos pela dinamicidade e pela instabilidade a partir da produção em ciência e tecnologia. A capacidade de fazer passa a ser substituída pela intelectualização das competências, que demanda raciocínio lógico formal, domínio das formas de comunicação, flexibilidade para mudar, capacidade de aprender permanentemente. A função precípua da escola é ensinar a compreender e a transformar a realidade a partir do domínio da teoria e do método científico. O trabalho intelectualizado e a participação na vida social atravessada pelas novas tecnologias demandam formação escolar sólida, ampliada e de qualidade social, para os quais a escola é o único espaço possível de relação intencional com o conhecimento sistematizado;

6.8.2 – Articulação Curricular

A Matriz Curricular de cada escola considera a distribuição do tempo curricular de modo a garantir a oferta da formação geral e da parte diversificada. Aponta-se como diretriz orientadora uma proporcionalidade de distribuição das cargas horárias visando assegurar um processo de ensino e aprendizagem contextualizado e interdisciplinar.

Desta forma, considerando a parte diversificada enquanto articulação entre as áreas do conhecimento e o mundo do trabalho, esta deve ser trabalhada através de experiências e vivências com aplicação do conhecimento das áreas e suas tecnologias, como recurso metodológico.

Na carga horária prevista consta o aproveitamento de estágios, de situações de emprego formal e experiências informais, mediante declaração do aluno, compondo os projetos desenvolvidos nos seminários integrados, constituindo os seus conteúdos como parte do currículo do curso.

6.8.3 – Regime Escolar

O Currículo do Curso de Ensino Fundamental II em Tempo Integral tem a duração de quatro anos, com carga horária total de 6.000 horas, sendo 1.500 em cada ano. O Ensino Médio em Tempo Integral tem duração de três anos, com carga horária total de 4.500 horas, sendo 1500 horas em cada ano, distribuídas em no mínimo 200 dias letivos por ano.

6.8.4 – Estudos Prolongados

Os Estudos de Recuperação Prolongados são oferecidos para os alunos do 3º ano do Ensino Médio, que não atingiram a construção satisfatória em uma área do conhecimento. Nesse caso, não há a expressão final da construção da aprendizagem, ficando em aberto o ano letivo. Esses estudos são desenvolvidos simultaneamente às atividades normais do próximo período letivo. O tempo destinado, a metodologia e a avaliação são partes do Plano Individual de trabalho do aluno, trabalho elaborado pelo professor a partir do diagnóstico onde constem as aprendizagens já realizadas e as defasagens apresentadas pelo aluno que optar por usufruir dessa possibilidade.

6.8.5 - Estágio Curricular não Obrigatório

O estágio oportuniza, pela utilização de tempos e espaços fora da escola, à integração entre teoria e prática, por meio de suas aprendizagens e do seu fazer, e na relação com o outro.

É facultativo para o aluno, mas quando desenvolvido, é acrescido à carga horária regular obrigatória. Deve constar no Histórico Escolar, estar incluído no Projeto Pedagógico da Escola e previsto no Calendário Escolar.

6.9. – Inclusão Educacional

A concepção da inclusão educacional expressa o conceito de sociedade inclusiva como aquela que não elege, não classifica e nem segrega indivíduos, mas que modifica seus ambientes, atitudes e estruturas para tornar-se acessível a todos.

A Educação Especial, integrada à Proposta Pedagógica da escola, objetiva promover o acesso, a acessibilidade, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Nesta integração o Atendimento Educacional Especializado, como conjunto de atividades pedagógicas realizadas pela educação especial, favorece o processo de escolarização destes alunos nas turmas comuns e a sua interação com os contextos educacional, familiar, social e cultural. É realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais, espaço que oferece serviços e recursos da Educação Especial nas escolas da rede de ensino.

7 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 – Caracterização

A Avaliação é um processo contínuo, participativo, diagnóstico e investigativo, intimamente ligado à concepção de conhecimento e currículo, sempre provisório, histórico, singular na medida em que propicia o tempo adequado de aprendizagem para cada um e para o coletivo.

A finalidade da Avaliação é diagnosticar avanços e entraves, para intervir, agir, problematizar e redefinir rumos a serem percorridos. Propicia a mudança e a transformação, dessa forma, não se reduz a mera atribuição de notas, conceitos ou pareceres para aprovação ou reprovação, já que o processo educacional não pode ser tratado nem reduzido a esses aspectos.

A investigação contínua sobre os processos de construção da aprendizagem demanda rigor metodológico, que se traduz por registros significativos, sinalizando as possibilidades de intervenções necessárias ao avanço e à construção do conhecimento. Os registros garantem também a socialização e construção histórica deste processo, com produções dos alunos como amostras significativas da aprendizagem.

A Avaliação torna a escola mais flexível, de forma a superar o imobilismo, desconstituindo os padrões estanques e investindo na superação da classificação e da exclusão, na medida em que busca visualizar cada sujeito em suas peculiaridades no processo de aprendizagem.

Avaliar nesta nova ética é perquirir o sentido da construção realizada, da consciência crítica, da autocrítica, do autoconhecimento, investindo na autonomia, autoria, protagonismo e emancipação dos sujeitos. Evidentemente que nessa perspectiva está presente o trabalho contínuo de replanejamento do processo de ensino posto que tal concepção produz impactos na sala de aula e não somente sobre o processo de aprendizagem do aluno. Portanto, deve assumir caráter educativo, viabilizando ao estudante apropriar-se do seu processo de aprendizagem e, ao professor e à escola, a análise aprofundada do processo dos alunos, oportunizando replanejamento e reorientação de atividades em outros espaços e tempos.

A avaliação neste sentido tem as funções:

- Diagnóstica: favorecendo o planejamento, organiza o trabalho do professor, oportunizando novas estratégias e alternativas, assim como possibilita ao aluno verificar seu nível de desenvolvimento;
- Formativa: destinando-se a informar a situação em que se encontra o educando, no que se refere ao desenvolvimento de suas aprendizagens. Contempla a auto-avaliação do aluno, do grupo, da turma e dos educadores;

- Contínua e cumulativa: considerando a construção do conhecimento do aluno, como um todo, coerente e significativo. Deve apresentar situações de construção do conhecimento de forma crescente em complexidade, tendo como parâmetro as construções do próprio aluno.

7.2 Avaliação do Aluno

A Avaliação da aprendizagem, refletindo a proposta da escola expressa no Projeto Político Pedagógico visa o aprofundamento da formação adquirida na etapa anterior da Educação Básica, isto é no Ensino Fundamental, e consolidar as condições cognitivas necessárias para o prosseguimento dos estudos quer para a vida cidadã ativa, quer para continuidade no Ensino Superior.

Considerando que o aluno é também o sujeito responsável pelo seu ato de aprender, a auto-avaliação do aluno, associada à avaliação do professor, é uma estratégia fundamental para a consistência do processo avaliativo. O sujeito constrói o seu conhecimento consequentemente, constrói também sua avaliação, desta forma ninguém melhor do que o próprio aluno para dizer o que está ou não aprendendo.

A avaliação dos alunos com Atendimento Educacional Especializado/AEE deve ser construída de forma articulada com os profissionais que realizam este atendimento, com o coletivo dos professores da escola de modo a, respeitando as especificidades dos alunos, favorecer o pertencimento ao grupo em que estão incluídos.

Cabe ainda ressaltar que a avaliação como ponto de partida da aprendizagem requer qualidade no processo avaliativo, para tanto é essencial qualificar os meios, os instrumentos, as técnicas, e as metodologias recriando e reinventando o ato pedagógico, em dois momentos:

1. Nos Componentes Curriculares - a partir do espaço da sala de aula se configura a construção inicial do conhecimento do aluno em cada disciplina ou componente curricular, em interface com a auto-avaliação do aluno e;

2. No Projeto Vivencial – a partir do planejamento, execução e avaliação do Projeto, os professores responsáveis pelas áreas de conhecimento, por meio dos instrumentos específicos de acompanhamento, em interface com a auto-avaliação do aluno, estabelecerão a construção de conhecimento do aluno, realizada por meio do Projeto.

Na avaliação realizada por cada componente curricular, independentemente da forma de expressão dos resultados, o professor necessita utilizar vários instrumentos para avaliar individualmente a aprendizagem do aluno, tais como: produções textuais, gráficas, estudos de caso, portfólios, questões dissertativas, produção de jogos lógicos, registro de experimentação científica, elaboração e aplicação de roteiros de entrevistas, produção de mapas, elaboração de diários de campo, construção de diários virtuais.

Na avaliação dos Projetos Vivenciais, realizada pelo/a professor/a responsável pelo Seminário Integrado, além dos instrumentos citados na avaliação dos componentes curriculares, o aluno produzirá relatório ao final do Projeto Vivencial. Este instrumento, assinalando as atividades realizadas e os conceitos apropriados, fundamentados no trabalho de sala de aula, evidenciará, ao aluno e ao professor, o estágio do processo de construção de cada aluno, ou de um coletivo de alunos. Portanto os projetos demarcarão o ponto de partida, e algumas das possibilidades de chegada de indivíduos ou de coletivos de alunos.

7.3 Conselho de Classe Participativo

O Conselho de Classe Participativo é uma reunião sistemática de professores e alunos de uma turma, que necessita ocorrer antes da definição dos resultados parciais (trimestre) ou finais (ano letivo), com a participação da equipe diretiva, com a finalidade de

acompanhar o desenvolvimento e a aprendizagem, individual e coletiva dos alunos. Constitui-se no momento da reflexão de todas as áreas sobre o processo de aprendizagem da turma e do aluno, e sobre a expressão da construção da aprendizagem, com a respectiva ação propositiva para redefinição do trabalho docente.

É um espaço de discussão, de permanente construção dos processos de conscientização, democratização, emancipação e de diálogo entre os envolvidos no ato educativo, é instância do processo de gestão democrática.

Precedendo o momento do Conselho Participativo, a sala de aula no decorrer do ano letivo, é o lugar onde ocorrem as relações: a criação de si mesmo e do outro e se avança na construção da aprendizagem, e no qual ocorre a avaliação formativa. É o espaço cotidiano, de ação-reflexão-ação, num processo de observação continuada, na busca do autoconhecimento, num permanente processo de criação e recriação de si mesmo.

7.4 Expressão dos resultados na Construção da Aprendizagem do Aluno

A Expressão dos resultados na Construção da Aprendizagem do aluno, decorrente de análise em Conselho de Classe, ocorre ao final de cada trimestre, conforme a previsão da escola, indicando o desenvolvimento da construção da aprendizagem do aluno.

A expressão dos resultados da avaliação do aluno informa sobre o desenvolvimento de sua aprendizagem, que se dá de forma contínua e sistemática, através de notas, e/ou conceitos, e/ou anotações de suas produções e/ou de relatório descritivo de desempenho, conforme estiver estabelecido no regimento atual da escola. Incluem todos os resultados acumulados pelos estudantes, tanto de atividades específicas de cada disciplina (componente curricular) quanto às dos Projeto desenvolvidos na escola. A expressão será em forma de nota de 0,0 a 1,0 em cada componente curricular, com exceção daqueles que são avaliados por parecer descritivo.

Assim, o registro do desempenho do aluno é constituído pelo seu desenvolvimento nos componentes curriculares e demais projetos desenvolvidos na escola.

Com a síntese desta construção, o coletivo dos Professores da Área, e de cada disciplina, **em interface com a auto-avaliação do aluno**, após o planejamento, a execução e a avaliação do trabalho das Disciplinas e do Projeto, deverá estabelecer, por consenso, como expressão do Resultado Final do aluno, no final do ano letivo, a seguinte formulação:

A formulação acima descrita será utilizada na expressão dos resultados finais. Assim, na definição da aprovação ou reprovação do aluno, no final do ano letivo registrar-se-á média a 6,0 ou maior o aluno será considerado aprovado e abaixo de 6,0 o aluno será considerado reprovado.

7.5 Estudos de Recuperação

Os estudos de recuperação serão realizados continuamente ao longo do ano letivo mediante acompanhamento permanente dos resultados de desempenho dos alunos e oportunizando ao longo do trimestre a recomposição do aprendizado. Também é disponibilizado ao aluno, determinado pela Mantenedora, um período específico para Recomposição das Aprendizagens **Contínua dentro do trimestre.**

A avaliação ocorre por meio de diferentes instrumentos e está sujeito a Expressão de Resultados e aprovação prevista neste regimento.

7.6 Progressão Parcial

A escola adota a Progressão Parcial, que oportuniza a promoção do aluno, que não tenha alcançado a construção de sua aprendizagem em no máximo uma área do conhecimento, em um ou mais componentes curriculares desta mesma área, paralelo e concomitante ao ano em curso, por meio de atendimento específico, até a construção da

mesma. O tempo destinado, a metodologia e a avaliação farão parte de um Plano de Trabalho elaborado pelo professor, considerando as aprendizagens já realizadas e as defasagens apresentadas pelo aluno e articulado ao Plano de Estudos do ano seguinte.

7.7 Classificação do Aluno

A classificação do aluno, em qualquer ano do ensino médio, será feita por:

- Promoção: para alunos que construíram as aprendizagens com aproveitamento satisfatório ou parcial o ano anterior na própria escola;
- Transferência: para alunos oriundos de outras escolas, respeitada a avaliação da escola de origem;
- Independente de escolarização anterior: mediante análise e avaliação das aprendizagens do aluno

7.8 Avanço

O avanço escolar é uma estratégia que oportuniza, aos alunos com ritmos de aprendizagem diferenciados, avançar em anos para a fase de estudo superior àquela em que se encontra matriculado, demonstrado através do domínio da construção de conhecimento e de maturidade. É responsabilidade da escola identificar estes alunos e propiciar oportunidades de avanço na medida de suas capacidades e esforços.

7.9 Controle de Frequência

A frequência mínima exigida do aluno, conforme legislação vigente é de 75% (setenta e cinco por cento). Os educadores devem registrar sistematicamente as presenças e ausências dos educandos, informando esses dados à Coordenação Pedagógica e à Secretaria da Escola, observando os casos de dispensa amparados por legislação específica. Nos casos de infrequência a Coordenação Pedagógica deve efetivar estratégias para o resgate dos alunos.

7.9.1 Atividades Complementares Compensatórias de Infrequência

As atividades complementares de infrequência são atividades presenciais, realizadas dentro do período letivo, oferecidas aos alunos infrequentes, com o objetivo de resgatar as aprendizagens que não foram realizadas naquele período, e para que não se comprometa a sequência de estudos dos alunos.

São registradas em lista de controle específica, da qual deve constar as atividades de estudo que o aluno não participou e deve resgatar, conforme plano específico.

As atividades complementares de infrequência devem atender aos alunos que se encontrarem no limite mínimo de frequência estabelecido pela lei e podem ser oferecidas, também, àqueles que, por ausência justificada, tiveram sua aprendizagem interrompida.

7.10 Avaliações Finais

Aos alunos que não atingiram os objetivos propostos, a Escola oferece Estudos Adicionais de Recuperação ao final do ano letivo.

7.11 Histórico Escolar/Certificado de Conclusão/Declaração de Conclusão de Ano

Aos alunos que solicitem transferência para outros estabelecimentos de ensino será fornecido, conforme o caso:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico escolar do ano cursado, de acordo com a organização curricular da escola;
- Declaração que comprove a situação escolar do aluno no ano em curso;

- Relatório de Desempenho- a escola deve fornecer informações sobre o desenvolvimento curricular do aluno, que permitam sua adequada enturmação na escola para a qual for transferido.

Para o aluno que apresentar construção parcial de aprendizagem, e estiver realizando os estudos de recuperação, deve ser garantida a revisão da expressão da construção da aprendizagem por Conselho de Classe convocado para este fim, antes da efetivação de sua transferência para outra escola.

7.12 Avaliação do Professor

A Escola realizará, anualmente, através de Comissão própria, a avaliação de todos indicadores elencados no percurso individual do Sistema de Avaliação Institucional do diretor e vice(s) diretor(es), docentes e demais professores e especialistas de educação.

7.13 Avaliação da Escola

A Escola realizará, anualmente, o seu diagnóstico e a avaliação de todas as dimensões e indicadores elencados no Sistema de Avaliação Institucional, a fim de subsidiar a elaboração e/ou readequação dos planos de gestão, dos docentes e demais profissionais de apoio pedagógico. A avaliação envolverá todos os segmentos da Comunidade Escolar – professores, pais, funcionários e alunos.

8 APOIO PEDAGÓGICO

8.1 Biblioteca

A biblioteca escolar como apoio à aprendizagem, tem por finalidade contribuir ativamente com a educação, trabalhando de forma integrada com os professores e os alunos, disponibilizando o material necessário para o enriquecimento do currículo escolar.

Agrega também como finalidade difundir a informação como cultura e oportunizar o acesso a todas as formas de registro e meios de divulgação do conhecimento: livros, documentos, jornais, revistas, dentre outros, com vista à pesquisa, a produção textual crítica e ao prazer da leitura, de forma dinâmica, criativa, viva e envolvente.

8.2 Laboratório de Aprendizagem

O Laboratório de Aprendizagem é um espaço de atendimento educacional especializado para alunos que ao longo de sua aprendizagem apresentam alguma necessidade educacional especial, que interfira nos processos de aprendizagem e/ou no desempenho escolar, ou seja, com dificuldades cognitivas e múltiplas repetências.

Por meio de estratégias de aprendizagem diferenciadas com ênfase no lúdico, a atuação neste espaço é realizada através de atividades e vivências que visam desenvolver o potencial de todos os alunos, a sua participação e aprendizagem.

8.3 Laboratório de Ciências da Natureza

São espaços que promovem atividades práticas estimuladoras do desenvolvimento da criatividade, da curiosidade e da capacidade de refletir criticamente, despertando no aluno o interesse em conhecer a ciência e em aprendê-la através da vivência de situações. São locais para a realização de experimentos no qual o aluno observa e manuseia a ocorrência de fenômenos específicos, oportunizando a construção de conceitos a partir da realidade concreta, observando conteúdo e contexto.

As atividades nos Laboratórios devem incentivar o aluno a conhecer, entender e aprender a aplicar a teoria na prática, dominando as ferramentas e as técnicas utilizadas em pesquisa científica: aprender a observar cientificamente, interpretar e analisar

experimentos, através da objetividade, precisão, confiança, perseverança, satisfação e responsabilidade.

8.4 Laboratório de Informática

São espaços nos quais a tecnologia é utilizada como instrumento de apoio às áreas do conhecimento e seus componentes curriculares, bem como a preparação dos alunos para uma sociedade informatizada não circunscrita ao equipamento como apenas uma ferramenta. O computador deve estar inserido em atividades essenciais. Nesse sentido, a Informática na escola passa a ser parte da resposta a questões ligadas à cidadania, buscando a compreensão do conhecimento como um todo integrado, a construção de uma cosmovisão que permita a percepção totalizante da realidade.

Tem por objetivo que o aluno aprenda utilizando as tecnologias como ferramentas que o apoiem no processo de reflexão e de construção do conhecimento, como estratégia cognitiva de aprendizagem.

4.8. Sala de Aula Multimídia

A Sala de Aula Multimídia tem por finalidade subsidiar e complementar as atividades do processo ensino-aprendizagem e prestar assistência aos serviços de apoio administrativo.

A Sala de Aula Digital é coordenada por uma pessoa que demonstre aptidões necessárias, é vinculada à Direção.

8.5 Sala de Recursos

São espaços organizados para atendimento dos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado/AEE, nos quais são utilizados recursos e procedimentos metodológicos adequados as suas necessidades, contribuindo para a construção do conhecimento, da autonomia, da independência e da cidadania. São espaços de investigação e compreensão dos processos, cognitivos, sociais e emocionais, visando à superação das dificuldades de aprendizagem e o desenvolvimento de diferentes possibilidades dos sujeitos incluídos. Caracteriza-se com apoio pedagógico aos alunos incluídos nas turmas regulares, bem como assessoria aos professores. A escola propicia este atendimento ou, se for o caso, espaços especializados que ofereçam o AEE. O professor da Sala de Recursos elabora Plano de Atendimento Individualizado para cada aluno.

9 INGRESSO, MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA

A educação escolar é um direito social, e representa um componente necessário para o exercício da cidadania e para as práticas sociais. O ingresso, formalizado mediante matrícula, respeitando o regime de organização curricular da escola e a oferta e vagas, ocorre mediante a apresentação da documentação estabelecida pela mantenedora e, no que couber, pela escola. Na perspectiva da universalização do ensino, o ingresso atende a toda comunidade sem discriminação, em especial nas situações de atendimento educacional especializado.

A matrícula e sua renovação são realizadas conforme determinação da mantenedora, mediante instrumento próprio, assinado pelos pais, responsáveis ou pelo aluno, se maior de idade, em que este(s) declara(m) aceitar as normas regimentais, que deverão ser disponibilizadas pela escola para ciência do seu teor.

A matrícula compreende:

- Admissão de alunos novos;
- Rematrícula;
- Admissão de alunos por transferência;

- Admissão de alunos independentemente de escolarização.

9.1.1 Admissão de alunos por transferência

São admitidos alunos por transferência, no transcorrer de todo o ano letivo, possibilitando o ingresso de alunos egressos de outras instituições, bem como a transferência de alunos da escola para outros estabelecimentos.

9.1.2 Admissão de alunos independentemente de escolarização

Os alunos admitidos independentemente de escolarização anterior, são avaliados pela escola, definindo-se o seu grau de desenvolvimento e experiência para que se proceda a inscrição no ano adequado conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino, sendo o controle de frequência feito a partir da data da efetiva matrícula do aluno.

9.2 Documentação Recebida

A admissão de alunos por transferência, egressos de outras escolas, fica condicionada à existência de vaga – comprovada por atestado- e a apresentação dos seguintes documentos:

- Histórico escolar com declaração de conclusão do ano, ou de acordo com a organização curricular da escola de origem.
- Comprovante do ano em curso: adotando avaliação relativa ao período letivo já transcorrido ou adequação da expressão da construção de conhecimento do aluno, obtidos na escola de origem, ao sistema de avaliação do Regimento Escolar para qual o educando se transferiu.

Para a adequada enturmação do aluno será solicitado da escola de origem, Relatório de Desempenho contendo informações sobre o desenvolvimento curricular do aluno.

9.2.1 Documentação Emitida

Aos alunos que solicitem transferência para outros estabelecimentos de ensino será fornecido, conforme o caso:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico escolar do ano cursado, de acordo com a organização curricular da escola;
- Declaração que comprove a situação escolar do aluno no ano em curso;
- Relatório de Desempenho- a escola deve fornecer informações sobre o desenvolvimento curricular do aluno, que permitam sua adequada enturmação na escola para a qual for transferido.

Para o aluno que apresentar construção parcial de aprendizagem, e estiver realizando os estudos de recuperação, deve ser garantida a revisão da expressão da construção da aprendizagem por Conselho de Classe convocado para este fim, antes da efetivação de sua transferência para outra escola.

9.3 Documentação de conclusão de curso

Para os alunos que concluírem o Ensino Médio a escola emite histórico escolar com certificado de conclusão de curso nos termos da legislação vigente.

9.4 Adaptação de Estudos

A adaptação de estudos tem a função de auxiliar a integração do aluno, recebido por transferência, na nova Proposta Pedagógica, através da adaptação e complementação de estudos indispensáveis para acompanhar o Plano Curricular. Este processo orientado pela Coordenação Pedagógica, assessora o coletivo dos professores na preparação, execução e acompanhamento dos planos especiais, conforme disponibilidade de recurso da escola.

Os planos especiais são construídos pelo coletivo de professores com o objetivo de efetivar a adaptação de componentes obrigatórios da parte comum do currículo, não cumpridos na escola de origem e não previstos nos anos a serem cumpridos na escola de destino. Os planos especiais são constituídos de atividades diversificadas, realizadas pelos alunos sob a assistência e responsabilidade do(s) professor(es) indicados pela direção da escola e coordenação pedagógica, conforme a disponibilidade de recursos da escola, e sujeito ao mesmo processo e exigências de avaliação de aproveitamento previstas para os alunos regulares do mesmo ano.

9.5 Reclassificação do Aluno

A escola adota o processo de reclassificação para os alunos que ingressarem por transferência entre estabelecimentos situados no país e no exterior, com organização curricular diferenciada, tendo por base as normas curriculares gerais.

É realizada por meio de análise das aprendizagens e experiências do aluno, com base nos planos de estudo que fazem parte da organização escolar, com o propósito de situar o aluno no nível do seu estágio de desenvolvimento.

9.6 Aproveitamento de Estudos

Para o aluno que ingressa por transferência, a escola deve aproveitar os seus estudos concluídos com êxito, os quais significam o encerramento de uma sequência curricular no nível médio, analisados pela Coordenação Pedagógica.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Regimento Escolar deve ser de conhecimento e divulgado a toda a comunidade escolar. Os casos omissos deste Regimento deverão ser decididos, no que couber, ouvido o Conselho Escolar, Equipe Diretiva e Mantenedora.